



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

Retificação nº 1 da Resolução 565/2019/CONSEA, de 04 de janeiro de 2019

Projeto Pedagógico do curso de  
Letras/LIBRAS - Campus José Ribeiro Filho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999119656.000007/2018-69;
- Resolução 565/2019/CONSEA, de 04 de janeiro de 2019 (0055888);
- Parecer 23/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes (0692245);
- Deliberação na 196ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CamGR), em 09/07/2021 (0713896);
- Homologação pela Presidência do CONSEA 0713902;
- Deliberação na 115ª sessão do Pleno do CONSEA, em 13/07/2021 (0715597).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Matriz Curricular do curso de Letras-Libras quanto ao 8º período - semestre, constante no anexo da Resolução 565/2019/CONSEA (0055888), nos seguintes termos:

- **Onde-se lê:** " VER30119 - Estágio Supervisionado: regência em L1 no Ensino Fundamental II";

- **Leia-se:** "VER30119 - Estágio Supervisionado: regência em L2 no Ensino Médio".

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 04/08/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0730843** e o código CRC **897C244C**.

---

**Referência:** Processo nº 999119656.000007/2018-69

SEI nº 0730843